

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 469/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a cedência da Sra. **Luciene Vieira Cavalheiri**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o convênio de cooperação mútua nº 016/2025, celebrado entre o Município de Caarapó/MS e o Hospital Beneficente São Mateus.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 026/2025, celebrado entre o Município de Caarapó/MS e o Hospital Beneficente São Mateus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ceder, a Servidora Pública Municipal Sra. **Luciene Vieira Cavalheiri** matricula nº 951200/1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, para exercer a sua função no Hospital Beneficente São Mateus, conforme convênio celebrado com este Município, até 31 de dezembro de 2026, com ônus ao Cedente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 13 de outubro de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade